

Direção Geral

P O R T A R I A Nº 060/2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO — FAED, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS,

RESOLVE,

DESIGNAR, fundamentada no Artigo 65, Inciso XIV, e no Artigo 226 do Regimento Geral da UDESC, o técnico universitário FERNANDO COELHO, e as professoras ROSA MARTINS e CLAUDIA MORTARI, para, sob a presidência do primeiro, investigar os fatos que constam no processo 30373/2020, que trata de denúncia de plágio contra C. P.M, ex-aluna do Programa de Pós-Graduação em História — PPGH. A Comissão deverá instalar-se em 10 (dez) dias a partir desta data, com prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Florianópolis, 24 de setembro de 2020.

Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC